



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 006/2022 que “Dispõe sobre o Órgão Oficial do Município de Contagem”, de autoria do Poder Executivo.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise dispõe sobre o Diário Oficial do Município, órgão oficial para a publicação das leis e atos municipais expedidos pelos poderes Legislativo, Executivo e órgãos que compõem a administração indireta do Município, institucionalizando a publicação exclusiva por meio eletrônico e trazendo a possibilidade das Organizações Sociais, que mantenham parcerias, e do Serviço Social Autônomo, assim como o Poder Judiciário e o Ministério Público possam publicar os atos relativos a essas parcerias e matérias que interessem ao Município.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria do Poder Executivo.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2022.

  
**HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – “HUGO VILAÇA”**  
PRESIDENTE

**SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”**  
RELATOR

**GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”**  
PRESIDENTE SUPLENTE

**BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”**  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

**KEWEN ABNE DO CARMO – “ABNE MOTTA”**  
RELATOR SUPLENTE